



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25º/2026.

O PRESIDENTE, CARLOS LOURENÇO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA KYOCERA, MODELO M2040, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INCLUINDO UNIDADE DE CILINDRO E KIT PICK-UP, VISANDO AO RESTABELECIMENTO DO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E O REGULAR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	40	2.001	3.3.90.40	100	Municipal	650,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COLOR PRINT DO BRASIL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.852.932 /0001-89, estabelecida no endereço RUA 21 DE ABRIL, Quadra 05 Lote 24, 721A, VILA MARAJOARA, 76.270-000, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA KYOCERA M2040, COM FORNECIMENTO E SUBSTIT		1,00	SV	650,00	650,00
TOTAL VENCEDOR						650,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL de NOVO BRASIL-GO, aos 14/10/2026.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE